



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EEnf**

Rua General Osório s / n°- Campus Saúde . Rio Grande – RS – Brasil CEP 96201-900
Fone/fax: 53-32330315/32338855
E-mail: eenf@furg.br

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE 40
HORAS**

ÁREA DO CONHECIMENTO: Enfermagem

MATÉRIA: Enfermagem

ANEXO I

PROGRAMA DO CONCURSO

Aprovado pelo Conselho da Escola de Enfermagem, conforme Ata nº 18 /2009

CONTEÚDO:

Programas e Políticas Públicas de Saúde no Brasil.
Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem.
Processo Educativo no Trabalho da Enfermagem;
Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde e Enfermagem.
Enfermagem na Administração dos Serviços de Saúde.
Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.
Enfermagem na Atenção às Intercorrências Clínicas.
Enfermagem na Atenção às Intercorrências Cirúrgicas.
Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso.
Enfermagem na Atenção à Família.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

(Somente serão considerados os títulos relativos à área do concurso nos ÚLTIMOS CINCO ANOS)

I – GRAUS ACADÊMICOS - Até o máximo 3 (três) pontos.

- a) Graduação a partir do segundo título em área afim (0,6 ponto) - até 0,6 ponto.
- b) Curso de Especialização/Residência *- (0,3 ponto por título) - até 0,3 ponto.
- c) Licenciatura em Enfermagem (0,3 ponto).
- d) Curso de Mestrado a partir do segundo título em área afim (0,8 ponto por título) - até 0,8 ponto.
- e) Curso de Doutorado ou Livre Docência (1,0 ponto por título ou Livre Docência) - até 1,0 ponto.

***Somente serão considerados os certificados obtidos em Cursos de Especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.**

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE - Até o máximo de 3 (três) pontos.

- a) Magistério de ensino fundamental ou médio (0,12 ponto por semestre de efetivo exercício) - até 0,6 ponto.
- b) Magistério Superior (0,3 ponto por semestre de efetivo exercício) - até 1,5 pontos.
- b) Orientação de iniciação científica concluída (0,04 ponto por orientação) – até 0,2 ponto).
- c) Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,1 ponto por orientação) - até 0,3 ponto.
- d) Orientação de Curso de Especialização concluída (0,1 ponto por orientação) - até 0,4 ponto.

III - ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS E EXTENSIONISTAS - Até o máximo de 2 (dois) pontos.

3.1. Produção Bibliográfica (até no máximo 1,2 pontos)

3.1.1. Trabalhos em eventos (até no máximo 0,2 ponto)

- a) Resumo expandido publicado em anais de evento (0,015 ponto por trabalho) – até 0,15 ponto.
- b) Resumo simples publicado em anais de evento (0,01 ponto por trabalho) – até 0,05 ponto.

3.1.2. Artigos publicados em periódicos (até no máximo 0,6 ponto)

- a) Artigo completo publicado em periódico indexado A1, A2 e B1 (0,1 ponto por artigo) – até 0,3 ponto.
- b) Artigo completo publicado em periódico indexado B2 e B3 (0,02 ponto por artigo) – até 0,1 ponto.
- c) Artigo completo publicado em periódico indexado B4 (0,02 ponto por artigo) – até 0,1 ponto.
- d) Artigo completo publicado em periódico indexado B5 (0,01 ponto por artigo) – até 0,05 ponto.
- e) Artigo no prelo com declaração da Editoração (0,01 ponto por artigo) – até 0,05 ponto.

3.1.3. Livro ou capítulo de livro (até 0,4 ponto)

- a) Livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (0,1 ponto por livro) – até 0,2 ponto.
- b) Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (0,05 ponto por capítulo) – até 0,1 ponto.
- c) Trabalho completo publicado em anais (0,05 ponto por trabalho) – até 0,1 ponto.

3.2. Produção técnica (até 0,4 ponto)

- a) Trabalho apresentado em evento – oral ou pôster * (0,01 ponto por trabalho apresentado) – até 0,1 ponto.
- b) Palestras – declaração/atestado/certificado emitido por instituição oficial reconhecida (0,01 ponto por palestra) – até 0,1 ponto.
- c) Participação atual em Grupo de Pesquisa – período mínimo de 6 meses completos (0,2 ponto por participação) – até 0,2 ponto.

*** Se este trabalho estiver publicado em anais, não será pontuado neste item.**

3.3. Atividades administrativas (até 0,2 ponto)

- a) Exercício de atividades administrativas relacionadas com a área do concurso (0,1 ponto por ano) – até 0,2 ponto.

3.4. Atividades extensionistas (até 0,2 ponto)

- a) Atividades de extensão relacionadas com a área do concurso – no mínimo 6 meses de execução completos (0,02 ponto por atividade) – até 0,2 ponto.

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - Até o máximo de 2 (dois) pontos.

- a) Experiência técnica na área do concurso (0,4 ponto por ano) - até 2 pontos.

ANEXO III

PARÂMETROS E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO (Projeto) com a referida pontuação:

Proposta de trabalho que contemple a atuação docente no ensino, pesquisa e extensão na Enfermagem. O plano deverá ser elaborado em papel A4, conter de 5 a 10 páginas (Times New Roman 12, espaço 1,5 e números de página situados no canto inferior) e sua execução deve estar prevista para três anos.

Parâmetros e Pontuação:

- a) clareza dos objetivos, justificativa, apresentação geral e estrutura da proposta (Peso 2);
- b) compatibilidade e consistência teórica da proposta de trabalho com a área da Enfermagem concurso (Peso 2);
- c) aderência da proposta de trabalho com ensino, pesquisa e extensão (Peso 3);
- d) viabilidade de execução da proposta de trabalho (Peso 2);
- e) coerência com a filosofia e política da Universidade Federal do Rio Grande (Peso 1)